

**RESOLUÇÃO CODEMA Nº. 003/2022**  
Água Boa, 08 de fevereiro de 2022.

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “Médio Araguaia” - CODEMA, sob a Presidência do Exmo. Sr. **FERNANDO GORGEN**, no uso de suas atribuições, considerando o que lhe faculta o art. 20 do Estatuto Social e,

**Considerando** as Leis que dispõem sobre os procedimentos de lançamento e cobrança das taxas decorrentes da prestação de serviço público e/ou exercício regular do poder de polícia em matéria ambiental e dá outras providências, dos Municípios Consorciados;

**Considerando** a prestação do serviço público mediante a Descentralização do Licenciamento Ambiental;

**Considerando** a previsão de Certidão e Declaração na Lei de taxas dos Municípios Consorciados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** As atividades não passíveis de licenciamento ambiental, por não constarem no Anexo Único da Resolução Consema nº. 041/2021, são passíveis de obter Declaração para atividade não passível de Licenciamento Ambiental junto ao CODEMA.

§ 1º A Declaração para atividade não passível de Licenciamento Ambiental será formalizada através da Declaração para atividade não passível de Licenciamento Ambiental.

§ 2º A Declaração para atividade não passível de Licenciamento Ambiental de que trata o *caput* fica condicionada à apresentação, pelo interessado, do formulário constante no Anexo I, bem como do Requerimento Padrão para Declaração para atividade não passível de Licenciamento Ambiental, ambos devidamente preenchidos e assinados, acompanhado da documentação exigida.

**Art. 2º.** Quando houver alteração nas informações prestadas, é obrigatória a apresentação do Anexo I, com as informações devidamente retificadas.

**Art. 3º.** Para efeito de controle ambiental, o interessado deverá protocolar junto ao Codema, presencial ou online, a “Declaração para atividade não passível de Licenciamento Ambiental” previamente à execução do projeto, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Requerimento Padrão para Declaração para atividade não passível de Licenciamento Ambiental, disponível no site: [www.codemamt.com.br](http://www.codemamt.com.br);
- b) cópia da guia de recolhimento da taxa prevista em lei e comprovante de quitação;
- c) Cópia do CPF e RG do interessado;

- d) Cópia do CNPJ, se pessoa jurídica;
- e) Contrato social ou certidão simplificada emitida pela junta comercial;
- f) No caso de representante legal, apresentar procuração com firma reconhecida;
- g) Cópia atualizada do documento de propriedade ou da posse da área;
- h) cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devidamente quitada, se houver responsável técnico;
- i) comprovante de inscrição da propriedade no Cadastro Ambiental Rural – CAR;
- j) cópia do comprovante do cadastro profissional no CODEMA do Responsável Técnico, se houver.

Paragrafo Primeiro. Para emissão de nova declaração de empreendimento cuja atividade já obteve declaração de não passível de licenciamento ambiental anteriormente, deverá ser informado no Requerimento Padrão o número do processo mãe ou cópia da Declaração vencida.

Paragrafo Segundo. É obrigatório a apresentação de Auto Declaração do Requerente ou Beneficiário, que já possuiu declaração anterior, informando se a atividade foi, ou não, alterada, ampliada, modificada ou suprimida, acompanhado de relatório fotográfico.

Parágrafo Terceiro. O protocolo online somente será realizado com o envio de e-mail para [secretaria@codemamt.com.br](mailto:secretaria@codemamt.com.br) constando como assunto do e-mail “Declaração para atividade não passível de Licenciamento Ambiental” devendo estar presente toda a documentação solicitada neste artigo para protocolo, caso contrário a Declaração não será protocolada no sistema fly-protocolos do CODEMA.

**Art. 4º.** As informações prestadas são de caráter declaratório, podem ser confrontadas mediante inspeção da fiscalização ambiental do Município Consorciado.

§1º. O processo para obtenção da Declaração para atividade não passível de Licenciamento Ambiental não prescinde de projeto, razão pela qual, não é exigido responsável técnico.

**Art. 5º.** Após o protocolo o processo será analisado e despachado para expedição de Declaração para atividade não passível de Licenciamento Ambiental caso esteja em conformidade com o disposto nesta Resolução, caso contrário será rejeitado e arquivado.

**Art. 6º.** Revoga-se a Resolução CODEMA nº. 004/2019. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO GORGEN**  
**Presidente do CODEMA**

<b>FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>		
<b>1 - Identificação do Proponente</b>		
Nome/Razão Social:		
CPF ou CNPJ:	RG:	
Endereço:	Bairro:	
Município/UF:	CEP:	
Telefone:	E-mail:	
Declaro, que realizei a INSTALAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO de "atividade não passível de licenciamento ambiental", conforme informações que se seguem:		
<b>2- Dados do Imóvel</b>		
Denominação:		
Endereço		
Município:	Matrícula:	
Área Total:		
Coordenadas (Geográficas/UTM) da(s) área(s):		
<b>3 - Dados do PROJETO</b>		
Área útil total (engloba todas as áreas utilizadas para o desenvolvimento da atividade):		
Área construída:		
<b>Operações desenvolvidas no empreendimento:</b>		
1)		
2)		
3)		
4)		
<b>Captação de água</b> (rede pública, subterrânea ou superficial):		
<b>Informações sobre combustíveis utilizados</b>		
Tipo:	Quantidade total a ser utilizada (anual):	
<b>Informações sobre resíduos sólidos</b>		
Tipo:	Local de armazenamento:	Destino:

<b>4 - Assistência/Orientação/Responsabilidade Técnica:</b>		
<input type="checkbox"/> sim		<input type="checkbox"/> não
Se sim, informar nome do profissional:		
Profissão:		
CPF:	RG:	
CREA:	ART:	
Endereço:	Bairro:	
Telefones:		
Município/UF:	CEP:	
<b>5 - Outras informações consideradas relevantes</b>		
<p>É <b>OBRIGATÓRIO</b> o fornecimento de informações referentes a localização do empreendimento em relação à Unidades de Conservação e Terra Indígenas existentes num raio de até 10 km da área do empreendimento.</p> <p>_____ de _____ de _____.</p> <p>Declaro sob as penas da Lei, que todas as informações prestadas são verdadeiras.</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;"><b>Proponente</b></p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;"><b>Responsável Técnico</b> (Se houver)</p>		

**OBS: Apresentar a documentação arrolada no art. 3º da Resolução CODEMA nº. 003/2022:**